



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



### 1. UNIDADE REQUISITANTE

Departamento de Resíduos Sólidos

Chefia imediata: Ana Paula Gomes Mendonça

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESTINADO AO RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA EM ANANINDEUA/PA.

### 3. PRIORIDADE

Alta

### 4. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

O crescimento populacional e o aumento da atividade urbana têm gerado, diariamente, grandes volumes de resíduos sólidos no município de Ananindeua. Uma parcela significativa desse material é composta por resíduos recicláveis — como papel, papelão, plástico, vidro e metais — que, infelizmente, ainda são majoritariamente destinados aos aterros sanitários ou descartados de forma inadequada no meio ambiente. Este cenário representa não apenas um desperdício de recursos que poderiam ser reinseridos na cadeia produtiva, mas também um agravamento dos impactos ambientais, econômicos e sociais associados ao manejo incorreto dos resíduos.

Considerando esse cenário, torna-se necessário que o município adote medidas estruturadas e efetivas para promover a gestão adequada dos resíduos sólidos recicláveis. A implantação de um galpão de triagem de resíduos recicláveis se apresenta como uma ação fundamental para possibilitar a triagem, o reaproveitamento e o encaminhamento correto desses materiais, reduzindo significativamente o volume de resíduos destinados aos aterros sanitários.

Dessa forma, visando viabilizar a implementação e o funcionamento adequado do galpão de triagem de materiais recicláveis, justifica-se a presente contratação, por meio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
PROCESSO N° 11039/2025 - SEURB



procedimento licitatório, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de imóvel (galpão) destinado à instalação e funcionamento do galpão de triagem de materiais recicláveis, destinado ao recebimento, separação, prensagem e armazenamento de resíduos sólidos recicláveis, provenientes da coleta seletiva em Ananindeua/PA.

**PRIORIDADE ALTA.**

A necessidade de execução urgente deste serviço decorre dos seguintes fatores:

- Riscos à Saúde Pública e ao Meio Ambiente:** O acúmulo de resíduos em locais impróprios favorece a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas, mosquitos e outros agentes transmissores, impactando diretamente a qualidade de vida da população. Além disso, a disposição inadequada desses resíduos contribui para a contaminação do solo, dos corpos d'água e da atmosfera, agravando problemas como poluição, enchentes, degradação de áreas urbanas e emissão de gases de efeito estufa.
- Atendimento a Legislação e Normas Ambientais:** A presente demanda está fundamentada na Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), a qual determina como princípios fundamentais a não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, nessa ordem, além de estabelecer a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e a obrigatoriedade da implementação de programas de coleta seletiva e inclusão de catadores de materiais recicláveis na cadeia produtiva.
- Impacto Social e Econômico:** No aspecto social, o Centro promoverá a inclusão de catadores e trabalhadores da reciclagem, contribuindo diretamente para a geração de emprego e renda, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social. Ademais, a operação do Centro incentiva a economia circular, gerando economia para o município, com a redução de custos operacionais relacionados ao transporte e disposição de resíduos em aterros sanitários, além de prolongar a vida útil desses espaços. Adicionalmente, os materiais recicláveis podem ser comercializados, gerando receita para cooperativas, associações e outros agentes envolvidos na cadeia produtiva da reciclagem.

Diante da urgência mencionada, solicitamos a devida prioridade para a LOCAÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESTINADO AO RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA EM ANANINDEUA/PA de forma a promover o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
PROCESSO N° 11039/2025 - SEURB**

o atendimento às normas legais e ratificar o compromisso ético e social do poder público com a sustentabilidade, a saúde pública e a melhoria da qualidade ambiental.

**5. Forma de Contratação sugerida:**

( ) Modalidade da Lei n.º 14.133/21:  
( ) Pregão Próprio com SRP  
( ) Dispensa/Inexigibilidade  
( ) Adesão à SRP de outro Órgão

**6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A contratação para locação de imóvel para instalação do Centro de Reciclagem no município de Ananindeua é medida fundamental para viabilizar a operacionalização das atividades de coleta, triagem, armazenamento e destinação de resíduos recicláveis, assegurando conformidade com os requisitos técnicos e ambientais necessários. Considerando a inexistência de estrutura física própria adequada pela Secretaria Municipal de Urbanismo (SEURB), a contratação torna-se solução técnica eficiente e necessária para o cumprimento da legislação vigente, mitigação de impactos ambientais e sanitários, bem como para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos. Assim, justifica-se a contratação mediante procedimento licitatório, visando atender às necessidades operacionais da SEURB e resguardar os interesses públicos.

5.1. Não há indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

**7. DATA PREVISTA DA DEMANDA**

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 30 de setembro de 2025.

**8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.

**9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
PROCESSO N° 11039/2025 - SEURB

| ID        | Nome                                    | Cargo/Função                             | Despacho                    |
|-----------|---|--|-----------------------------|
| 361968    | Ana Paula Gomes Mendonça                | Assessora Estratégica                    | Titular do Setor Demandante |
| 297534/2  | Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro | Secretaria Municipal de Serviços Urbanos | Autorizador da Contratação  |
| 608955    | Beatriz Alves Carrera                   | Assessora Especial                       | Responsável Técnico         |
| 60809-2/1 | Tacianne Viana Costa                    | Assessora Especial                       | Responsável Técnico         |

**10. MATERIAIS / SERVIÇOS**

| Item                            | CATMAT / CATSER | Descrição   | Unidade | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total Mensal |
|---------------------------------|-----------------|---|---------|-------|----------------|--------------------|
| 1                               | 4316            | Locação de galpão de triagem de materiais recicláveis, destinado ao recebimento, separação, prensagem e armazenamento de resíduos sólidos recicláveis, provenientes da coleta seletiva em Ananindeua/PA, com área mínima de 3.000m <sup>2</sup> , piso resistente, cobertura completa, cercamento e fácil acesso logístico, conforme as normas técnicas e ambientais. | UNID    | 1     | R\$ 30.000,00  | R\$ 30.000,00      |
| <b>TOTAL MENSAL (1 GALPÃO):</b> |                 |   |         |       |                | R\$ 30.000,00      |
| <b>TOTAL ANUAL (1 GALPÃO)</b>   |                 |   |         |       |                | R\$ 360.000,00     |





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
PROCESSO N° 11039/2025 - SEURB



Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua, PA, 30 de julho de 2025.

Ana Paula Gomes Mendonça  
361968

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro  
297534/2